



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO CEARENSE SUB-17 2022**



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – GRUPOS	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	14



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 – O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub-17 de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no **CAMPEONATO** é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 – O **CAMPEONATO** será disputado na forma deste regulamento pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO II DO TROFÉU E DOS TITULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub-17 de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub-17 de 2022.

§ 1º - O troféu representativo do **CAMPEONATO** denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub-17 de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50.

§ 4º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do **CAMPEONATO** os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos a partir de 2005.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no **CAMPEONATO** poderão ser registrados até o dia 01/07/2022.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases, a saber:

- 1ª Fase: 16 (dezesesseis) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 8 (oito) clubes cada.
- 2ª Fase (Quartas de final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada.
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada.
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9 – A composição dos grupos da 1ª Fase do **CAMPEONATO**, definidos por sorteio no Conselho Técnico de acordo com o ranking da categoria Sub-17 da FCF, está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 - Na 1ª Fase os clubes se enfrentarão, em partidas de ida, dentro de cada grupo. Ao final da 1ª Fase, os 4 (quatro) clubes melhores colocados de cada grupo estarão classificados para a 2ª Fase (Quartas de final) da competição.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da 1ª Fase, em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 12 – Na 2ª Fase (Quartas de final), os clubes jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO C: 1º colocado do Grupo A x 4º colocado do Grupo B

GRUPO D: 2º colocado do Grupo A x 3º colocado do Grupo B

GRUPO E: 1º colocado do Grupo B x 4º colocado do Grupo A

GRUPO F: 2º colocado do Grupo B x 3º colocado do Grupo A

Art. 13 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para a 3ª Fase (Semifinal). Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª Fase (Quartas de final), em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) melhor saldo de gols;
- 2º) cobranças de pênaltis.

Parágrafo único - Os 4 (quatro) clubes desclassificados na 2ª Fase (Quartas de final) ocuparão as posições de 5º a 8º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos na soma das fases;
- 2º) maior número de vitórias na soma das fases;
- 3º) maior saldo de gols na soma das fases;
- 4º) maior número de gols na soma das fases;
- 5º) sorteio.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 14 – Na 3ª Fase (Semifinal), os 4 (quatro) clubes classificados jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO G: vencedor do Grupo C x vencedor do Grupo D

GRUPO H: vencedor do Grupo E x vencedor do Grupo F

Art. 15 – O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final do confronto dentro do seu grupo estará classificado para a 4ª Fase (Final). Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 3ª Fase (Semifinal), em cada grupo, o desempate para efeito de classificação será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) melhor saldo de gols;
- 2º) cobranças de pênaltis.

Parágrafo único - Os 2 (dois) clubes desclassificados na 3ª Fase (Semifinal) ocuparão as posições de 3º a 4º colocados por índice técnico, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos na soma das fases;
- 2º) maior número de vitórias na soma das fases;
- 3º) maior saldo de gols na soma das fases;
- 4º) maior número de gols na soma das fases;
- 5º) sorteio.

Art. 16 – Na 4ª Fase (Final), os 2 (dois) clubes classificados jogarão em partidas de ida e volta, no seguinte grupo:

GRUPO I: vencedor do Grupo G x vencedor do Grupo H

Art. 17 – Ao final da 4ª Fase (Final), o clube que somar o maior número de pontos ganhos será o vencedor do confronto. Em caso de empate em pontos ganhos, o desempate para definição do vencedor será efetuado observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º) melhor saldo de gols;
- 2º) cobranças de pênaltis.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Parágrafo único - Ao clube vencedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub-17 2022. Ao clube perdedor da 4ª Fase (Final) será atribuído o título de Vice-Campeão Cearense da categoria Sub-17 2022.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Art. 19 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 20 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

Parágrafo único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas por jogo, desde que respeito máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – A realização de substituição de atletas no intervalo da partida não contabiliza para o limite dos 3 (três) atos de substituição.

Art. 22 – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 23 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 24 – Somente sediarão jogos da competição os estádios que tenham sido vistoriados pela Diretoria de Competições da FCF e que atenda às exigências básicas de segurança e condições estruturais para realização de um jogo oficial.

Art. 25 - A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes do horário marcado para o início da partida.

Art. 26 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 27 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza-CE, 30 de março de 2022.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO A – RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES CAMPEONATO CEARENSE SUB-17 2022

Nº	NOME	CIDADE
1	Associação Anjos do Céu	Fortaleza
2	Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra	Fortaleza
3	Ceará Sporting Club	Fortaleza
4	Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante	São Gonçalo do Amarante
5	Centro Esportivo União	Fortaleza
6	Clube Atlético Cearense	Fortaleza
7	Ferrovário Atlético Clube	Fortaleza
8	Floresta Esporte Clube	Fortaleza
9	Fortaleza Esporte Clube	Fortaleza
10	Grêmio Recreativo Pague Menos	Fortaleza
11	Horizonte Futebol Clube	Horizonte
12	Itarema Esporte Club	Itarema
13	Juazeiro Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
14	Rio Branco Esporte Clube	Fortaleza
15	Santa Cruz Futebol Clube	Fortaleza
16	São Gerardo Esporte Clube	Fortaleza



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO B – GRUPOS DA 1ª FASE CAMPEONATO CEARENSE SUB-17 2022

GRUPO A	GRUPO B
Anjos do Céu	Estação
Atlético	Ferrovário
Ceará	Fortaleza
Floresta	Grêmio
Itarema	Horizonte
Rio Branco	Juazeiro
São Gerardo	Santa Cruz
São Gonçalo	União



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES CAMPEONATO CEARENSE SUB-17 2022

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			